

TRANSPORTE

Cidades assinam carta para aquisição de sistema rural

(Da Redação)

Gestores de 38 municípios de Rondônia assinaram carta de intenções para fins de adesão ao sistema "Transcolar Rural". A reunião aconteceu na quinta-feira (9), no Teatro Banzeiros em Porto Velho.

A ferramenta é uma aquisição do governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que cede sem ônus aos municípios para georreferenciar suas rotas e custos do transporte escolar rural.

A princípio, aconteceu uma apresentação aos prefeitos e secretários municipais de educação sobre o sistema "Transcolar Rural" e seus

Foto- Cristian Alves



Ferramenta é uma aquisição do governo, cedido sem ônus aos municípios para georreferenciar suas rotas e custos

benefícios.

O sistema tem como objetivo o planejamento, gestão e fiscalização do transporte escolar rural, bem como otimizar rotas, minimizando quilômetros e custos nas trajetórias para transportar estudantes da Rede

Estadual e Municipal de Ensino.

O sistema foi desenvolvido na Escola de Engenharia da UFMG, sob a coordenação do Nucletrans, do Departamento de Engenharia de Transportes e Geotecnia, e envolve pesquisadores de diversos departamentos da UFMG.

A titular da Seduc, Ana Lúcia Pacini esteve presente no evento e destacou a parceria entre a Seduc e os municípios.

"Essa ferramenta vai trazer mais qualidade para o transpor-

te estadual e municipal e proporcionar economicidade com o devido planejamento e monitoramento das rotas", pontua.

Os 38 municípios que assinaram o termo de adesão foram: Ouro Preto do Oeste, Alto Paraíso, Cacaúlândia, Nova Mamoré, Cacoal, Cujubim, Alto Alegre dos Parecis, Teixeiraópolis, Urupá, Theobroma, São Felipe d'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Parecis, Nova Brasilândia d'Oeste, Pimenteiras do Oeste, Castanheiras, Ministro Andreazza, Nova União, Santa Luzia d'Oeste, Pimenta Bueno, Corumbiara, Rolim de Moura, Alta Floresta d'Oeste, Machadinho d'Oeste, Chupinguaia, Vilhena, Rio Crespo, Candeias do Jamari, Cabixi, Vale do Paraíso, Mirante da Serra, Alvorada do Oeste, Ariquemes, Primavera de Rondônia, Governador Jorge Teixeira e São Miguel do Guaporé.

Com informações da Secom.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUSTIFICATIVA Nº 051/CPL/2022

PROCESSO Nº 535/2022

DATA: 13/06/2022

FIRMA: LUIZ ANTONIO DA SILVA EIRELI

CNPJ: 13.524.397/0001-62

VALOR: R\$ 4.986,67 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA E CREDENCIADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE.

SECRETARIA: SEMECE

MEM: 136/SEMECE/2022

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação adjudica a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 13 de junho de 2022.

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

Eli Santos Souza
1º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM __/06/2022

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 99366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 405/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL, FUTURA E SE NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO

INTERESSADO: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 977 a 988 da homologação anexada a folha de nº 990 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 024/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 963, as decisões da CPL as folhas de nº 443 a 975, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicado seu respectivo valor:
01 - COMERCIAL FERREIRA ATACADO E VAREJO LTDA - 28.517.413/0001-67 no valor de R\$ 545.094,13 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais e Treze Centavos).

02 - SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA - 84.743.541/0001-08 no valor de R\$ 607.610,94 (Seiscentos e Sete Mil e Seiscentos e Dez Reais e Noventa e Quatro Centavos).

03 - NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 37.306.014/0001-48 no valor de R\$ 117.442,75 (Cento e Dezessete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

04 - START SHOP GLOBAL LTDA - 37.912.727/0001-55 no valor de R\$ 23.037,30 (Vinte e Três Mil e Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 13 de Junho 2022

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Sr.ª SIRLEI DA PAIXÃO, com sede à LINHA 605, KM 19, LOTE 65 DA GLEBA 53, DESMEMBRAMENTO DA FAZENDA FERREIRA, Município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 740.418.002-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10/06/2022, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat:10°18'6,48"S Long: 62°20'47,39"O, cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CACAU E CACAU.

THEOBROMA/RO, 10 de JUNHO de 2022.

SIRLEI DA PAIXÃO
PROPRIETÁRIA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Sr. WEMERSON DE LUZ OLIVEIRA, com sede à LINHA 605, KM 21, LOTE 51 DA GLEBA 53, DESMEMBRAMENTO DA FAZENDA FERREIRA, Município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 001.856.992-78, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10/06/2022, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LAT: 10°18'2,39"S LONG: 62°21'9,52"O, cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFE.

THEOBROMA/RO, 10 de Junho de 2022.

WEMERSON DE LUZ OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

VAGA DE EMPREGO - EXCLUSIVA PCD

UNIÃO NOROESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

Organização religiosa está com vagas abertas para integrar seu time de colaboradores. Exclusivas para Pessoas com Deficiência.

Local de trabalho: Sede da igreja Adventista (Ji-Paraná);

Remuneração - A combinar
Não é necessário ter experiência

Interessados deverão entrar em contato pelos telefones:
(69) 2183-8100, (69) 2183-8231, (69) 2183-8236.
Faça parte do nosso time.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.723/2022, torna público aos interessados que o Processo nº 1-6329/2022/SEMAZ, cujo objeto é a **Pagamento de taxa de inscrição para participação dos servidores, Makciivaldo Paiva Murgave e Ilson Moraes de Oliveira, no curso de capacitação presencial e prático "ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS"**, que será ministrado pela empresa Certame Consultoria, Treinamento e Serviços Eireli, CNPJ 10.176.098/0001-96, a ser realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2022, local Hotel Catauí – em Cacoal/RO, carga horária de 16 (dezesseis) horas/aula, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de da Fazenda - SEMAZ, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **CERTAME-CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** com inscrição no CNPJ sob nº 10.176.098/0001-96, no valor total de R\$ R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 1.723/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações (SUPECOL), Decreto Municipal nº 1.722/2022, e Decreto Municipal nº 2.281/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-12500/2021/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal nº 9753/05, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços médicos veterinários de castração (cães e gatos), sendo 300 (trezentos) serviços mensais, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Divisão de Zoonoses, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 646.497,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais). Data de Abertura: 29/06/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 13 de junho de 2022.

Hevleny Mª C. Lima Jardim
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE BUFFET**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Turismo. **AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 993-1/2022**

b) FONTE DE RECURSOS: Próprio
c) ABERTURA: 20/06/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 13 de junho de 2022.

Eduardo H. De Oliveira
Presidente C.P.L
Portaria nº 003/2022

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH Nº 224/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos memorandos n. 557/DRH/SEMUSA/2022 e n. 347/DAB/SEMUSA/2022, visando atender a necessidade dos profissionais de Saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D.O.M. Nº 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. Nº 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PMJP/2020 e considerando o teor do Decreto n. 2030, de 09 de maio de 2022, fica alterado prazo de validade até 20/12/2023, Decreto n. 2100/2022 de 16 de maio de 2022.

Vaga: SEMUSA
Cargo: S05 – ENFERMEIRO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
378.397-9	ALINE POLIANA DOS ANOS GOMES ENTRINGER	56,00	43º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 14/06/2022 à 13/07/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

2. Considerando o teor do Art. 30 da lei 1405/2005 alterado através da Lei n. 3538/2022:

§ 1º O servidor empossado deverá entrar em exercício efetivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do dia posterior da data da assinatura do Termo de Posse, sem prorrogação, sendo exonerado de ofício, nos termos do art. 47, parágrafo único, II, desta lei e tornado sem efeito o ato se não entrar em exercício no prazo.

§ 2º A data em que o servidor entrar em exercício após sua posse, dentro do prazo contado no § 1º, será considerada como data de admissão, iniciando-se a partir de tal data a contagem de seu tempo de serviços e direitos trabalhistas (férias, licenças, 130e outros)

Ji-Paraná, 12 de junho de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável - Cópia do CPF do Cônjuge (obrigatório caso seja casado(a) ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais - Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. - Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público /De emissão do próprio	Com firma reconhecida.

	candidato).	
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.recatafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.li-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (cópia)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.ius.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Admisional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364 - Fone: (69) 3411-4239. Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364;	-
	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO - 40 HORAS	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____
HORAS: _____

LOTAÇÃO: _____

VINCULO EMPREGATÍCIO:
 Municipal Estadual Federal SV/Vinculo Comissionado

ESTADO CIVIL:
 Casado (a) Solteiro (a) Divorciado (a) Outros

COR:
 BRANCO PARDO NEGRO AMARELA INDIGENA

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA EMISSÃO: _____ DATA NASC.: _____

NATURAL DE: _____ ESTADO: _____

PAI: _____ MÃE: _____

TÍTULO ELEITOR: _____ DATA EMISSÃO: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____

CART. TRABALHO: _____ SÉRIE: _____ UF: _____ DATA EMISSÃO: _____

PASEP: _____ RESERVISTA: _____ SÉRIE: _____ CATEGORIA: _____

ESCOLARIDADE: _____ ANO CONCLUSÃO: _____ CURSO: _____

NOME DO CONJUGE: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____

DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA SIM NÃO

DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS

NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____

DATA: _____/_____/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 352/2022 VOL.02
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

INTERESSADO: SEMECE
IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 277 e 278 da homologação anexada a folha de nº 290 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 026/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 271 e 272, as decisões da CPL as folhas de nº 86 a 275, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:
01 – **ANDRE E. S. SCHILLING – 02.441.945/0001-74** no valor de R\$ 2.490,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Noventa Reais).
02 – **ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – 09.381.459/0001-57** no valor de R\$ 24.046,00 (Vinte e Quatro Mil e Quarenta e Seis Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 13 de Junho 2022

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 412/SEMAD/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 16/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sistema de iluminação, sonorização, painéis de led, banheiros químicos, tendas e serviços profissionais de segurança para eventos**, visando atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Administração do município, o referido objeto à empresa: **LEO EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.976.111/0001-94, que sagrou-se vencedora em todos os lotes do certame, totalizando um valor de **RS 836.800,00** (Oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 10 de junho de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 043/2022
O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 789/2022, a despesa com **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses”, em favor da empresa: **MARCOS LEME DOMINGUES - 13.756.370/0001-03**, no valor total de **RS 143.120,00 (cento e quarenta e três mil, cento e vinte reais)**.

Alto Paraíso-RO, 10 de junho de 2022.

HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 225/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n. 766/GAB/SEMUSA/2021 e Memorando n. 901/GAB/SEMUSA/2021, considerando que o candidato convocado através do Edital 216/2021, não compareceu e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados a atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do Município de Ji-Paraná decorrente do **Novo Coronavírus - COVID-19**, através do Decreto n. **12966/GAB/PM/J/2020**, Decretos Legislativo/RO n. 1.181, de 01/07/2020 e 1.213 de 17/12/2020, Decretos Municipais n. 12533/GAB/PM/J/2020 que Decreta Situação de Emergência no âmbito da Saúde do Município de Ji-Paraná e 13806/GAB/PM/J/2021, que prorrogam o Estado de Calamidade pública no Estado e Município de Ji-Paraná até 30 de junho de 2021 e dá outras providências. **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. **2695**, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. **9295/GAB/PM/J/2018**, publicado no D.O.M. Nº. **2797**, em 17/05/2018, Decreto n. **9376/GAB/PM/J/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº. **2806**, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto n. **9376/GAB/PM/J/2018** no D.O.M. Nº. **2810** de 07/06/2018, **Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/J/2020** e considerando o teor do **Decreto n. 2030**, de 09 de maio de 2022, fica alterado prazo de validade até **20/12/2023**, Decreto n. 2100/2022 de 16 de maio de 2022.

Vaga: SEMUSA
Cargo: F02 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
364.134-1	GEON FABIO PEREIRA ROCHA JUNIOR	81,00	31º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **14/06/2022 à 13/07/2022**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

2. Considerando o teor do Art. 30 da lei 1405/2005 alterado através da Lei n. 3538/2022:

§ 1º O servidor empossado deverá entrar em exercício efetivo no prazo de **15 (quinze) dias** corridos, contados do dia posterior da data da assinatura do Termo de Posse, sem prorrogação, sendo exonerado de ofício, nos termos do art. 47, parágrafo único, II, desta lei e tornado sem efeito o ato se não entrar em exercício no prazo.

§ 2º A data em que o servidor entrar em exercício após sua posse, dentro do prazo contado no § 1º, será considerada como data de admissão, iniciando-se a partir de tal data a contagem de seu tempo de serviços e direitos trabalhistas (férias, licenças, 130 e outros).

Ji-Paraná, 13 de junho de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/J/2021

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.recita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital de Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou unido Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade

1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penalís ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.recitalfederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.us.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Obs: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS 40 HRS	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº. _____

BAIRRO: _____ C.E.P: _____ CIDADE: _____

FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____

LOTAÇÃO: _____ HORAS: _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
() Municipal () Estadual () Federal () Vínculo () Comissionado

ESTADO CIVIL:
() Casado (a) () Solteiro (a) () Divorciado (a) () Outros

COR:
() BRANCO () PARDO () NEGRO () AMARELA () INDÍGENA

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA EMISSÃO: _____ DATA NASC.: _____

NATURAL DE: _____ ESTADO: _____

PAI: _____ MAE: _____

TÍTULO ELEITOR: _____ DATA EMISSÃO: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____

CART. TRABALHO: _____ SÉRIE: _____ UF: _____ DATA EMISSÃO: _____

PASEP: _____ RESERVISTA: _____ SÉRIE: _____ CATEGORIA: _____

ESCOLARIDADE: _____ ANO CONCLUSÃO: _____ CURSO: _____

NOME DO CONJUGUE: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA () SIM () NÃO

D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS	LOCAL NASC.				
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: _____/_____/20____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 503/2022 VOL.04

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERESSADO: SEMSAU

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 643 e 644 da homologação anexada a folha de nº 645 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 025/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 636 e 637, as decisões da CPL as folhas de nº 62 a 641, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:
01 – **CMED DISTRIBUIDORA LTDA – 20.444.829/0001-90** no valor de R\$ 2.880,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

02 – **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI – 41.947.390/0001-99** no valor de R\$ 5.730,00 (Cinco Mil e Setecentos e Trinta Reais).

03 – **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI – 31.455.241/0001-59** no valor de R\$ 10.148,00 (Dez Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais).

04 – **H M LINCK – 00.660.664/0001-87** no valor de R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais).

05 – **E DA PASCOA ASSIS – 21.573.367/0001-74** no valor de R\$ 1.159,00 (Hum Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 13 de Junho 2022

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2/2022

EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO (SAAE), por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste – RO nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 2/2022, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE E ANÁLISE DE ÁGUA DO CORPO HÍDRICO RECEPTOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 11.286,15 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). A Licitação será na modalidade **PREGÃO** em sua forma *Eletrônica* com o Nº 2/2022, tipo Menor Preço Global.

O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **29 de junho de 2022 às 09:00**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 08 de junho de 2022.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.27/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 047/CPL/2022

Edital Nº: 054/CPL/2022

Processo Administrativo nº **GI –330/2022**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, Decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender as secretarias municipais de Teixeiraópolis e suas dependências.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP (lanches e outros), para atender as secretarias municipais e suas dependências.

Estimado no valor total de **R\$ 431.004,60 (quatrocentos e trinta e um mil e quatro reais sessenta centavos)**. Processo administrativo nº **GI-330/2022**, será realizada no dia **28/06/2022**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 13 de Junho de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022

Processo nº **185/2022**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2520/GP/2021, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAUDE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE VALE DO ANARI, MEDIANTE CONVENIO FEDERAL - PROPOSTA Nº 08966.882000/1200-14., R\$ 76.772,64 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 185/2022. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **15 de junho de 2022, às 10:00.****

Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **30 de junho de 2022, às 10:00**. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Sílvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 13 de junho de 2022

Elizangela Gomes
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/2022

PROCESSO Nº 1408-1/FMS/2022

PROPOSTA Nº 13008.260000/1210-14

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº **010/GAB/PREF/2022**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender ao FMS. **DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo 0 (zero) km, com recursos proveniente da Proposta nº 13008.260000/1210-14 do Ministério da Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alvorada d'Oeste e demais documentos, anexo nos autos, valor estimado: R\$ 73.187,00 (setenta e três mil e cento e oitenta e sete reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**

Cadastramento de propostas até o dia:

27/06/2022 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 27/06/2022 às 09:00 hs.

Início do pregão: 27/06/2022 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo

Nº 1408-1/FMS/2022.

d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica
10.301.0013.1018	4.4.90.52-52
10.122.0013.2047	4.4.90.52-52

F. de Recursos	Ficha
Fundo a Fundo	527
Contrapartida	614

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 13 de junho de 2022.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PROCESSO Nº 450/SEMAD/2022

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de Materiais de Construção, visando atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Costa Marques, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, no valor estimado de R\$ 5.363.830,02 (Cinco milhões trezentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta reais e dois centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 28/06/2022 às 10:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 09 de junho de 2022.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017